



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2459, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade EaD.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho na modalidade EaD do *Campus* Ceilândia:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE/CPF
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Nancy da Luz Davidis	2157967
Beatriz Rodrigues de Barcelos	979.936.971-15
Antônia Maria Magalhães Pereira Cunha	340.346.922-00
Márcia Lúcia de Souza	2192856
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Jocenio Marquios Epaminondas	1063639
Renato Rodrigues de Oliveira	2211831
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB
Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 17.11.2015